

261
f

TERMO DE PRORROGAÇÃO I e SUPRESSÃO I, que se faz ao **Contrato n.º 10/2021**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA - ME**, para prestação de serviços de construção de muro de arrimo em concreto armado no Jardim São Camilo - Jundiaí/SP.

Processo n.º 442-8/2021.
Convite Obras n.º 02/2021

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, inciso V, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b," e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. José Galvão Braga Campos, e, de outro, a empresa **FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Armando Steck, 390, sala 13 – Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 25.021.156/0001-80, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de dezembro de 2021, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Fica suprimido o valor de R\$ 229,68 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), com base no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme cronograma físico-financeiro acostado às fls. 251 do Processo Administrativo em epígrafe.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 10/2021, firmado em 04 de outubro de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 13/12/2021.

Jundiaí, 21 de março de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

FERNANDO MARQUES DE SOUZA
Assinado de forma digital por FERNANDO MARQUES DE SOUZA:
Dados: 2022.03.21 12:20:12 -03'00'
FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA - ME
Representante legal: FERNANDO MARQUES DE SOUZA
CPF: [REDACTED]